

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 25/2026**

1. Perfil: **Nível Superior – Iphan-Sede**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior completo em áreas de humanas e sociais ou áreas afins reconhecida pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em assessoramento para contratação de obras ou serviços de engenharia, incluindo análise ou instrução de projetos, termos de referência, minutas contratuais, orçamentos ou documentos correlatos, no setor público ou privado.**  
**Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em assessoramento de análises jurídicas e/ou técnicas de projetos, orçamentos e documentos correlatos, no setor público ou privado, ou em iniciativas financiadas com recursos públicos.**
5. Atividades: **Produto 1 - Documento técnico analítico contendo diagnóstico dos marcos normativos, fluxos procedimentais e práticas institucionais relacionadas às contratações de intervenções em patrimônio cultural no âmbito do IPHAN, com identificação de lacunas, inconsistências e pontos críticos que impactam a eficiência e conformidade dos processos.**  
[Atividade 1.1] Levantar e sistematizar os marcos normativos aplicáveis às contratações de intervenções em patrimônio cultural no âmbito do IPHAN.  
[Atividade 1.2] Mapear os fluxos procedimentais atualmente adotados nas unidades responsáveis pelas contratações.  
[Atividade 1.3] Identificar práticas institucionais recorrentes relacionadas à instrução e condução dos processos de contratação.  
[Atividade 1.4] Analisar a aderência entre normativos, fluxos e práticas institucionais identificadas.  
[Atividade 1.5] Identificar lacunas, inconsistências e pontos críticos que impactam a eficiência e conformidade dos processos.  
**Produto 2 - Documento técnico contendo: (i) sistematização dos requisitos jurídicos e administrativos aplicáveis matriz estruturada de exigências e etapas procedimentais (ii) análise comparativa entre normativos internos, legislação vigente e boas práticas aplicáveis.**  
[Atividade 2.1] Levantar e consolidar os requisitos jurídicos e administrativos aplicáveis às contratações de intervenções em patrimônio cultural.  
[Atividade 2.2] Estruturar matriz de exigências contendo etapas procedimentais, documentos obrigatórios e condicionantes normativas.  
[Atividade 2.3] Sistematizar os normativos internos vigentes relacionados ao tema.  
[Atividade 2.4] Realizar análise comparativa entre normativos internos, legislação vigente e referenciais de boas práticas.  
[Atividade 2.5] Identificar convergências, divergências e oportunidades de aprimoramento normativo e procedimental.  
**Produto 3 - Documento técnico contendo: (i) diretrizes para padronização documental e procedimental, (ii) proposição de fluxos otimizados de instrução processual e (iii) identificação de medidas para mitigação de riscos jurídicos e operacionais.**  
[Atividade 3.1] Elaborar diretrizes técnicas para padronização documental aplicável aos processos de contratação.  
[Atividade 3.2] Definir parâmetros para padronização dos fluxos procedimentais.  
[Atividade 3.3] Propor fluxos otimizados para instrução processual, considerando eficiência e conformidade normativa.  
[Atividade 3.4] Identificar riscos jurídicos e operacionais associados aos processos analisados.  
[Atividade 3.5] Propor medidas estruturadas para mitigação dos riscos identificados.  
**Produto 4 - Documento técnico contendo: (i) a consolidação dos achados analíticos, (ii) sistematização das recomendações proposição de instrumentos técnicos (com modelos, referenciais, diretrizes estruturadas) e (iii) orientações para aplicação institucional das soluções propostas.**  
[Atividade 4.1] Consolidar os achados analíticos produzidos nos produtos anteriores.  
[Atividade 4.2] Sistematizar recomendações técnicas para aprimoramento dos processos de contratação.  
[Atividade 4.3] Elaborar instrumentos técnicos, incluindo modelos documentais, referenciais e diretrizes estruturadas.

[Atividade 4.4] Estruturar orientações para aplicação institucional das soluções propostas.

[Atividade 4.5] Organizar o conteúdo técnico de forma a garantir clareza, aplicabilidade e replicabilidade institucional.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico analítico contendo diagnóstico dos marcos normativos, fluxos procedimentais e práticas institucionais relacionadas às contratações de intervenções em patrimônio cultural no âmbito do IPHAN, com identificação de lacunas, inconsistências e pontos críticos que impactam a eficiência e conformidade dos processos.**

**Produto 2 - Documento técnico contendo: (i) sistematização dos requisitos jurídicos e administrativos aplicáveis matriz estruturada de exigências e etapas procedimentais (ii) análise comparativa entre normativos internos, legislação vigente e boas práticas aplicáveis.**

**Produto 3 - Documento técnico contendo: (i) diretrizes para padronização documental e procedimental, (ii) proposição de fluxos otimizados de instrução processual e (iii) identificação de medidas para mitigação de riscos jurídicos e operacionais.**

**Produto 4 - Documento técnico contendo: (i) a consolidação dos achados analíticos, (ii) sistematização das recomendações proposição de instrumentos técnicos (com modelos, referenciais, diretrizes estruturadas) e (iii) orientações para aplicação institucional das soluções propostas.**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF.**

8. Duração do contrato: **6 meses.**

**9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 15/04/2026 até 21/04/2026 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.